



Governo de Sergipe  
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS  
RECURSOS HÍDRICOS  
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS –  
CONERH/SE  
RESOLUÇÃO Nº 26/2015,  
DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015

Prorroga mandato dos membros do Conselho Estadual de Recursos Hídricos e das diretorias e membros dos Comitês de Bacias Hidrográficas dos Rios Sergipe, Piauí e Japaratuba.

O CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS – CONERH/SE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei nº 3.870 de 25 de setembro de 1997 e pelo Decreto nº 18.099, de 26 de maio de 1999, e

Considerando a inexistência de processo estabelecido pelo Plenário para renovação dos seus membros, bem como, dos membros dos Comitês de Bacias Hidrográficas;

Considerando a equipe reduzida de Apoio à Mobilização dos CBHs para realizar um processo de mobilização, divulgação do processo eleitoral para envolver os diversos atores e segmentos, especialmente os usuários, em vista a conclusão dos Planos das Bacias Hidrográficas dos rios: Sergipe, Piauí e Japaratuba e ter resultados eficientes e positivos;

Considerando as competências legais e institucionais, definidas na Lei de nº 3.870/97 nos artigos 33 e 39, diz que o Comitê de Bacia Hidrográfica integra o sistema estadual de gerenciamento dos recursos hídricos, como órgão colegiado de caráter consultivo e deliberativo, com atribuições definidas e preconizadas, segundo os princípios da gestão integrada, descentralizada e participativa no âmbito da unidade de planejamento, a bacia hidrográfica;

Considerando que os membros eleitos ao ocuparem as vagas dos segmentos nos colegiados para a Gestão 2016-2018, tenham maior compromisso com as questões locais e regionais para o desenvolvimento dos programas e projetos elencados nos Planos Diretores das Bacias, ou seja, ao exercer a representação e representatividade do seu segmento junto à sociedade, de fato contribua para implementação dos instrumentos de Gestão e da Política Estadual de Recursos Hídricos.

Considerando a necessidade de manter o funcionamento regular dos colegiados no decorrer de 2016.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar o mandato de até 1 (um) ano, dos atuais membros do Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CONERH/SE, das diretorias e dos membros dos Comitês de Bacias Hidrográficas dos rios: Sergipe, Piauí e Japaratuba, a partir de Janeiro de 2016.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Aracaju/SE, 04 de  
novembro de 2015.

OLMER FERREIRA DAS CHAGAS  
FRANCISCO DA ROCHA  
Presidente do CONERH  
Executivo do CONERH

ALTON  
Secretário

O GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE declara que o conteúdo abaixo foi publicado no Diário Oficial, e possui validade jurídica.

**Identificação da MATÉRIA:**

Número:	69469
Título:	RESOLUÇÃO 26/2015.CONSELHO
Categoria de publicação:	PORTARIAS
Data de publicação:	Diário Oficial do Estado de Sergipe 18/11/2015
Número da publicação:	27339
Validar publicação:	<a href="https://segrase.se.gov.br/validarpublicacao.php?id=69469">https://segrase.se.gov.br/validarpublicacao.php?id=69469</a>